PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA



••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

<u>Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP prefeiturapauliceia@qmail.com</u> - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

DECRETO N.º 52/18 - DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação do Plano Urbanístico e Projeto de Locação Topográfica do Loteamento Residencial Jardim Camilo, e dá outras providencias.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Plano Urbanístico e Projeto de Locação Topográfica do Loteamento Residencial Jardim Camilo, com área de 59.883,58 metros quadrados, devendo o loteador submetê-lo ao Registro Imobiliário dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de Aprovação, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de novembro 1.979.

ARTIGO 2º - Serão considerados melhoramentos obrigatórios, os constantes na legislação em vigor que regulamenta o uso e parcelamento do solo para fins de loteamento e urbanização.

ARTIGO 3º - A execução da urbanização obedecerá as previsões legais com prazos previstos em Memorial Descritivo.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Paulicéia, 25 de janeiro de 2018.

ERMES DA SILVA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

<u>Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP prefeiturapauliceia@gmail.com</u> - C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão

desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa